



CRENCIAMENTO DE NOVOS ORIENTADORES NO PPGEE

Em complemento à Resolução PPGEE 01/2022 que estabelece critérios para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de orientadores de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), a 8ª reunião Ordinária do Colegiado do PPGEE realizada no dia 10/11/2023 estabeleceu que “os docentes credenciados no PPGEE que não realizem novos credenciamentos em outros programas de pós-graduação a partir desta data.”

Dessa forma, os processo de pedido de novos credenciamentos de orientados de Mestrado e Doutorado no PPGEE devem constar despacho assinado pelo proponente com a seguinte declaração:

“Declaro estar ciente que, como forma de atendimento de critérios estabelecidos pela CAPES e em atendimento ao requisito estabelecido na 8ª reunião Ordinária do Colegiado do PPGEE realizada no dia 10/11/2023, declaro não estar credenciado em outro programa acadêmico de pós-graduação e que manterei credenciamento exclusivo no PPGEE durante o período de credenciamento nesse Programa. Declaro ainda estar ciente que o credenciamento em outro programa acadêmico de pós-graduação durante o período de credenciamento no PPGEE poderá resultar em descredenciamento deste Programa”.

Brasília, 09 de julho de 2024.

Prof. Eduardo Stockler Tognetti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Universidade de Brasília